



**PORTARIA Nº 024 DE 05 DE JULHO DE 2022**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 008/2022 AO CONTRATO Nº 008/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. – ME, para prestação de serviço de Locação junto a fornecedor/desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de sistema de contabilidade pública e folha de pagamento, em especial atendimento do sistema de auditoria eletrônica Audesp, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O valor do contrato passará a ser de R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), a ser efetuado em 12 (doze) parcelas, totalizando o valor do Aditamento o montante de R\$ 30.660,00 (trinta mil e seiscentos e sessenta reais).

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 07/07/2022, com término previsto para o dia 06/07/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de julho de 2022.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**  
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 05 de julho de 2022.